



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 04/2025

Aos **31** (*trinta e um*) dias do mês de **Janeiro** do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, tendo por local a sede da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, Nº 1080, 2º Piso, no Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se esta **Sessão Extraordinária**, sob a Presidência do Vereador **Emerson Luis Kirch**. Verificando-se o quorum regimental, registramos a presença da maioria dos Edis, com exceção do vereador Elton Antonio Uhlmann. Na assistência, registramos a presença dos servidores Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*), Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Cyntia Cavalcante e Livia Cavalcante Konrad (*esposa e filha do vereador Diego*), Patrícia Inês Heinen (*esposa do vereador Elstor*), Leonardo Alves e Gustavo Kist Maldaner. Desta forma, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão de caráter extraordinário, agradecendo ao pronto atendimento dos Edis desta Casa, neste ato. Dando início aos trabalhos, foi apresentado, na íntegra, a **CONVOCAÇÃO** dos Vereadores para este ato, que tem por finalidade discussão e votação dos projetos de lei identificados como nºs. 011 ao 022. Prosseguindo com os trabalhos, o senhor Presidente dispensou a leitura da **Ata Nº 03/2025**, da Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 101, do Regimento Interno desta Casa, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente comunicou que a presente sessão tem por objetivo analisar a matéria especificada no ato da convocação, sendo identificada pelos projetos de lei nºs 011 ao 022, encaminhados pelo Executivo Municipal e apresentados na íntegra, em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de janeiro e 2025, portanto, passou de imediato ao período da **ORDEM DO DIA** sem intervalo. Considerando que as Comissões Permanentes emitiram **PARECER CONJUNTO** referente a matéria objeto da presente convocação extraordinária, passou de imediato à apreciação dos mesmos. Assim sendo, foram apresentados, colocados em discussão e aprovados por unanimidade, na ausência do Vereador Elton, de forma individual, os **PARECERES TÉCNICOS CONJUNTO** das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação Final** composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Luis Gustavo Becker; **Vice-Presidente:** Vereador Selson José Kirch **Relator:** Vereador Elton Antonio Uhlmann; **Orçamento, Finanças e Contas Públicas** composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Osmar Renê Bick; **Vice-Presidente:** Vereador Luis Gustavo Becker e **Relator:** Vereador Selson José Kirch; e, **Educação, Saúde e Bem-Estar Social** composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Elton Antonio Uhlmann; **Vice-Presidente:** Vereador Osmar Renê Bick e **Relator:** Vereadora Clair Bernardete Sell Konrad; **Infraestrutura e Desenvolvimento** composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Selson José Kirch; **Vice-Presidente:** Vereador Diego Elias Konrad e **Relator:** Vereador Osmar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Renê Bick; com relação aos Projetos de Lei identificados como N^{os} 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 e 022, apresentados no Expediente da Sessão Extraordinária realizada dia 29 de janeiro de 2025. “Resumindo a matéria”, com relação ao projeto de lei identificado como nº 011, visa abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Município, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, para investir na ampliação das atividades de inclusão, atualização, cadastros e regularização dos registros de famílias e grupos vulneráveis, pessoas idosas ou com deficiência, crianças e adolescentes e infantis em situação de rua, no atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social; projeto de lei identificado como nº 012, visa incluir Ação no Plano Plurianual 2022/2025, alteração do anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 e abertura de crédito adicional na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para investir na “Construção de Rua Coberta”, na Rua Ervino Leopoldo Kuhn, entre a EMEI Vó Olga e EMEF Ireno Bohn, com obra de 258,40 m², que segundo a justificativa, facilitará o embarque e desembarque de alunos e profissionais da educação que utilizam transporte escolar e para os pais que levam e buscam seus filhos nas escolas; projeto de lei identificado como nº 013, visa abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, na Ação “Construção e Pavimentação de Rodovias”, decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS), para investir em pavimentação asfáltica de via urbana na rua Martin Henckes; projeto de lei identificado como nº 014, visa autorização para contratar até 10 (dez) Monitores de Apoio, em caráter emergencial, para desempenhar atividades nas escolas da Rede Municipal de ensino no ano letivo 2025, com carga horária de 32 horas semanais; projeto de lei identificado como nº 015 visa autorização para contratação emergencial de até 03 (três) profissionais no cargo de Professor de Educação Infantil, para desempenhar atividades nas escolas da Rede Municipal de ensino no ano letivo 2025, com carga horária de 22 horas semanais; projeto de lei identificado como nº 016 visa autorização para contratação emergencial de até 03 (três) profissionais no cargo de Professor de Ensino Fundamental, Anos Iniciais, para desempenhar atividades nas escolas da Rede Municipal de ensino no ano letivo 2025, com carga horária de 22 horas semanais; projeto de lei identificado como nº 017 visa autorização para contratação emergencial de até 04 (quatro) profissionais no cargo de Professor de Educação Física, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, com carga horária de 20 horas semanais, usado o critério de seleção na classificação do concurso público vigente; projeto de lei identificado como nº 018 visa autorização para contratação emergencial de 01 (um) profissional no cargo de Professor de Língua Inglesa, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, com carga horária de 10 horas semanais, usado o critério de seleção conforme classificação do concurso público vigente; projeto de lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

identificado como nº 019 visa autorização para contratação emergencial de 01 (um) profissional no cargo de Professor de Geografia, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, com carga horária de 20 horas semanais, usado o critério de seleção conforme classificação do concurso público vigente; projeto de lei identificado como nº 020 visa autorização para contratação emergencial de 01 (um) profissional no cargo de Professor de Matemática, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, com carga horária de 10 horas semanais, usado o critério de seleção conforme classificação do concurso público vigente; projeto de lei identificado como nº 021 visa autorização para contratação emergencial de 01 (um) profissional no cargo de Professor de Informática, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, com carga horária de 20 horas semanais; projeto de lei identificado como nº 022 visa autorização para contratação emergencial de 01 (um) profissional no cargo de Psicólogo Educacional, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, com carga horária de 20 horas semanais. Da mesma forma, foram apreciados os **Projetos de Lei** objeto da presente convocação extraordinária. Vale destacar que, quanto aos projetos de lei identificados como **nºs 011, 016 e 021**, não houve nenhuma manifestação. Com relação ao projeto de lei identificado como **nº 012**, manifestaram-se os seguintes Vereadores: **Selson** senhor Presidente; vejo que esse projeto está abrindo um crédito por um motivo muito bom, porque hoje a gente já tem uma área coberta ali no Poncho onde facilita bastante para as crianças; os ônibus, principalmente em dias de chuva, então sou totalmente favorável a esse projeto e que essa obra seja realizada. **Osmar** senhor Presidente, eu também quero me manifestar; a gente; os pais, professores e alunos também vão ser muito beneficiados em dias de chuva e também agradecer e até parabenizar a Administração que está tendo essa visão de investimento e parabenizar também o Deputado Pompeo de Mattos que contribuiu com essa verba para ajudar nessa obra. É isso. **Diego** eu acho que é de valia o que estão colocando; eu acho que é uma obra fundamental e importante, mas pelo que a gente vê, talvez a área já poderia ter; se não me engano acho que ali fala em 2017 que já tem esses projetos né; mas é uma obra bem importante que felizmente vai acontecer. **Emerson** também quero me manifestar e agradecer o Deputado Pompeo de Mattos por ter mandado essa verba. Eu sempre na tribuna agradeço a todos os Deputados que sempre mandam verbas porque a gente sabe que é um dinheiro que não sai dos cofres do Município e vai arrecadando obras aqui. Parabéns a administração e com certeza pais e alunos vão ser beneficiados com esse projeto. Com relação ao projeto de lei identificado como **nº 013**, o Vereador **Selson** manifestou-se dizendo: sou a favor desse projeto e até quero parabenizar o Deputado Pompeo de Mattos, também, do meu partido, que até por um colapso, no projeto anterior não falei no nome dele porque me esqueci, mas eu acho que o projeto é bom; o povo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

quer asfalto; a cidade está ficando bonita. A única coisa que eu vejo, assim, não é coisa de agora mas de anos já, a participação do povo eu acho que é sempre significativa mas é bastante árdua porque as pessoas passam pagando IPTU, IPTU, 10, 15, 20 anos, quando chega a ter uma calçada na frente de casa ou asfalto, eles tem que pagar 50% e isso é uma coisa que eu, no meu ponto de vista, acho muito árduo para os munícipes. Se fosse uns 20%; 15%, mas a metade do asfalto o povo paga; os beneficiários pagam mas se nós fizermos as contas, os anos que eles já pagaram IPTU, quando vê estão pagando asfalto sozinhos, mas eu sou a favor das obras; jamais vou ir contra. Eu acho assim o percentual que deveria ser diferente; como é no perímetro não urbano que é bem menos né. Faz asfalto no perímetro urbano paga de 13 a 22% e nesse caso aqui não adianta; tu tendo dinheiro ou não tendo tu vai pagar; tu vai pagar; infelizmente a lei é federal e é assim; não é nós que vamos dizer isso; a cobrança é justa porque é lei, só que fica bastante árdua para quem paga. Eu sou a favor do projeto e se isso um dia nós pudermos mudar eu quero que, se tiver possibilidade, que mude o percentual. Obrigado. Sou a favor. Com relação ao projeto de lei identificado como nº 014, manifestaram-se os seguintes Vereadores: **Diego** eu quero agora usar esse momento para te agradecer também e a todos os colegas vereadores, que a gente teve esse tempo desses projetos aí que a gente está votando hoje e como é a importância de nós vereadores podermos nos inteirar; tirar as nossas dúvidas porque a gente está lidando com leis; então eu acho que a gente; a Câmara deu uma demonstração de muita competência que os vereadores aqui estão para analisar mesmo o que vem né; então a gente conseguiu esse tempo né e como foi importante para a gente tirar nossas dúvidas desses contratos emergenciais né; em teu nome agradecer também ao Assessor Ricardo que prontamente atendeu e a gente conversou, apesar de algumas divergências que são de entendimentos na questão da contratação de tempo; ela ser temporária a gente pode entender né; de ter esse entendimento que ela era por um ano prorrogado para mais um mas no projeto ela diz que ela é prorrogada para os demais anos letivos, mas hoje numa conversa com Assessora a gente entendeu que é uma prática que já vem adotando então esse tempo assim pra gente analisar e entender o projeto, é muito importante também, então quero te agradecer e todos os colegas, que a gente teve unidade na quarta-feira para ter esse tempo pra olhar e torar as nossas dúvidas. **Selson** também sou a favor desse projeto. Eu acho que é uma contratação emergencial e hoje no meu ponto de vista eu só quero fazer uma colocação. Eu já coloquei outras vezes e vou fazer de novo. Eu sou vereador desta Casa desde 1992; fiquei alguns anos fora mas eu sempre tive uma presença muito constante nesta Casa e sempre fui um vereador que defendi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

o concurso público, mas hoje se a gente vê essas contratações; são muito melhores as vezes do que o próprio concursado que está lá, faz o que quer e essas pessoas hoje contratadas assim elas se empenham muito mais no meu ponto de vista, no trabalho. Nada contra os concursados mas vocês sabem como é que é concurso; tu tem estabilidade e tu tem que acatar muitas vezes coisas que tu não queria e na contratação emergencial contrata hoje e se quiser mandar embora, manda embora se não servir, mas eu sou a favor. Sou a favor do projeto mas hoje pessoalmente eu sou muito contra concurso público pra falar bem a verdade já fui muito a favor. Tenho o direito de mudar de idéia. Sou a favor. Com relação ao projeto de lei identificado como nº 015, manifestaram-se os seguintes Vereadores: **Diego** senhor Presidente. Aqui é mais um fato da gente poder ter esse tempo; é mais um critério; como o Vereador Selson falou, o outro ali era contratação e a gente não banca então aqui era uma outra dúvida que a gente tinha vereador, que hoje consegui também conversar com o Ricardo e a gente conversou que esse aqui, como tem do concurso né, o critério de seleção será adotado a classificação no concurso público vigente né; claro que a gente tem as vezes opiniões próprias mas a questão do concurso é uma lei maior né; quando o Município tem, tem que ser exigida, então na verdade, como a gente colocou essa situação, na verdade deveria ser nomeado nas como é um outro processo, então acho que também já tinha explicado né, que a tendência é, pra frente, vim os projetos pra Câmara de nomeação de muitos que acaba o Tribunal de Contas, se tem o concurso, ele acaba exigindo que tu nomeie e não contrate né. Então isso também foi uma outra dúvida que foi importante que a gente conseguiu ter essa resposta da prefeitura, que logo, na sequência, deve vim projetos para esta Casa no sentido de nomeação para esses cargos usando a banca do concurso público que está ali e que também é importante a gente ter um funcionário de carreira nomeado no Município. **Emerson** até esclarecer que tem muitos desses cargos aí que estão sendo chamados; os cargos de direção, são professores que assumem a direção e fica vago o cargo, então pra não chamar um concursado porque amanhã eles vão sair da direção e voltar pro cargo, vai ter dois professores, então geralmente é chamado só contrato. Com relação ao projeto de lei identificado como nº 017, manifestaram-se os seguintes Vereadores: **Diego** senhor Presidente. Aqui é um fato bem importante que a gente tem que colocar essa contratação de até 4 professores de educação física; mas a gente tem a Escola de Santo Antônio que lá nós tínhamos sempre 3 professores concursados e no passado ali recente houve uma exoneração e esse cargo ainda não foi preenchido; nós temos professor de educação física compondo a direção como tu explicou né; e aí a gente tem um concursado lá, então a educação física, segundo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

informações, também é um desses casos que em breve deve ser nomeado um novo professor porque é uma escola muito grande e também o professor, dessas 16 ele pode das 20 dar 16 aulas e lá se não me engano são 34 aulas de educação física, então dois de 20 horas nem é suficiente para todas as aulas né, então como é importante também isso aqui a gente preencher essas vagas na escola. **Emerson** até colocando assim, eu sei que outros anos também era muito cobrado o negócio das escolinhas, até do atletismo né, então se tu não tem profissionais aptos ali, por fim não consegue dar atenção a todos os alunos aí. Com relação ao projeto de lei identificado como nº 018, o Vereador **Emerson** manifestou-se dizendo: até tirar uma dúvida também, me informei; se não me engano para essa de inglês. A Secretaria de Educação pede que tenha só que ainda não é em definitivo, então tem o concurso e no momento em que virar definitivo vai ser chamado o concursado, então tem que ver essas coisas, se realmente ano que vem vai continuar essas coisas que a Secretaria de Educação as vezes exige num ano, então a hora que ficar definitivo; depois tu tem o professor ali; mas por enquanto vai ser o contrato então. Com relação ao projeto de lei identificado como nº 019, manifestaram-se os seguintes Vereadores: **Diego** senhor Presidente, eu acho que cabe a gente esclarecer até junto com os vereadores, esse é um que gerou a dúvida perante aos outros nossos e que nos motivou também conversar com o Ricardo porque esse aqui, a Justificativa é a mesma de todos os outros e este aqui, como ele diz que ele é temporário; ele é por seis meses prorrogado por período igual, então era o entendimento dos outros também que a gente já conversou sobre isso que os outros era de um ano também né e os outros divergem desse então por isso que a gente também foi interessante a gente conversar pra ter esse entendimento porque uns divergem dos outros né. **Selson** senhor Presidente, até concordo com as palavras do vereador Diego, sou a favor do projeto também, mas esse aqui eu acho que é uma contratação que é pra licença saúde e acho que essa é a razão de seis meses prorrogáveis pelo mesmo tempo. **Novamente Diego disse:** mas, não sei se tu entende, não é o fato do contrato em si mas a justificativa ser a mesma e a redação ali do tempo ser diferente né, então isso que gerou é foi importante hoje conversar também com o Ricardo né, então por isso é que é importante a gente também entender a prática. Com relação ao projeto de lei identificado como nº 020, o Vereador **Elstor** manifestou-se dizendo: senhor Presidente, também queria só agradecer ao Presidente pela compreensão e também por trazer essa votação pra hoje. Eu acho que é fundamental aprofundar mais o conhecimento sobre os projetos. Tive a oportunidade de falar com a nossa Secretária da Educação sobre esses projetos; a qual eu admito muito, então ela conseguiu deixar mais claro esses projetos e eu acho que foi muito



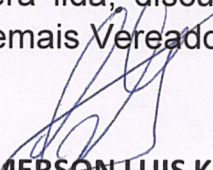
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

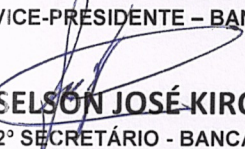
importante, então também a todos os vereadores colegas fico muito agradecido. Com relação ao projeto de lei identificado como nº 022, o Vereador **Selson** manifestou-se dizendo: eu sou a favor do projeto. Eu acho que nós aqui esta noite, votamos vários projetos da Educação e que tem muita relevância no nosso Município aos nossos estudantes. A Educação eu acho que é em primeiro lugar. Agradeço a todos os vereadores que votaram a favor de todos esse projetos na noite de hoje. O Vereador Elstor também falou da Secretária e eu também tive uma conversa hoje com eles e quero parabenizar aqui nesta noite até o nosso Prefeito e eu insisti bastante para que ele colocasse a professora Eunice de Secretária porque ela tem um largo conhecimento na educação. Ela já foi minha professora há 50 anos atrás, então hoje eu vejo que ela tem muito a contribuir ainda na educação e tenho certeza que a Secretária, professora Eunice, é a pessoa mais competente hoje pra nós colocar na Educação; não sei por quanto tempo porque ela nem quis mais aceitar cargo e eu insisti pessoalmente para ela aceitar ao menos por um período. Agradeço ao Prefeito; a todos os Vereadores pelo nosso trabalho na noite de hoje, pela aprovação de todos os projetos. Muito obrigado. Sou a favor do projeto. Quanto a votação da matéria, todos os projetos de lei foram aprovados por unanimidade, na ausência do Vereador Elton. Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, a **ATA Nº 03/2025**, da **Sessão Extraordinária** realizada no dia 29 de janeiro de 2025. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com abstenção de voto do Vereador **Selson**, por não ter estado presente na ocasião e na ausência do Vereador **Elton**. Antes de encerrar, o senhor Presidente comentou: quero aproveitar e colocar como é bom o diálogo entre os Vereadores. Os projetos na quarta-feira durante a sessão extraordinária entraram muito em cima da hora realmente. Contatamos com o Prefeito e deu alguns contratempos e a gente juntos encontrou uma maneira também de não travar o trabalho lá do Executivo, então em conjunto ali a gente decidiu fazer pra sexta-feira (hoje) mais uma extraordinária e a extraordinária a gente não recebe a mais; não é mais como era há anos atrás. Recebemos aquele salário e as extraordinárias a gente não recebe a mais por isso, então a gente propôs fazer essa extraordinária pra colocar tempo também para o pessoal tirar suas dúvidas com relação aos projetos e hoje gestão aprovados. Quero agradecer a todos os vereadores pelo atendimento a convocação e isso mostra que a gente está na democracia e assim estamos no caminho certo para melhorar a vida da população de Mato Leitão. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes no reinício dos trabalhos ordinários, na **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **05 de março**, no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a

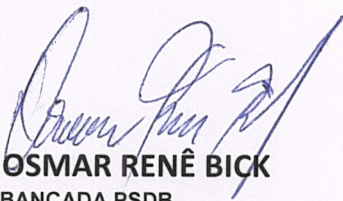


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

presente Sessão Extraordinária às **20:00** (vinte) horas. Assim sendo, eu, **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores e por mim, na próxima sessão.

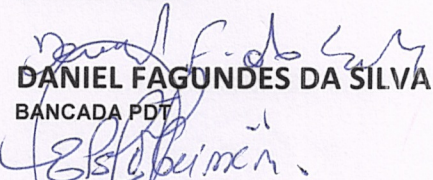

EMERSON LUIS KIRCH
PRESIDENTE - BANCADA PSDB

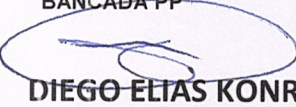

ELTON ANTONIO UHLMANN
VICE-PRESIDENTE - BANCADA MDB

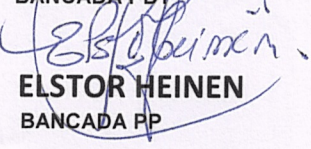

OSMAR RENÊ BICK
BANCADA PSDB

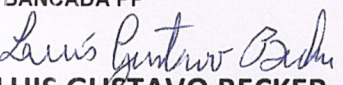

SELSON JOSÉ KIRCH
2º SECRETÁRIO - BANCADA PDT

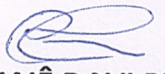

CLAIR B. SELL KONRAD
BANCADA PP


DANIEL FAGUNDES DA SILVA
BANCADA PDT


DIEGO ELIAS KONRAD
BANCADA PP


ELSTOR HEINEN
BANCADA PP


LUIS GUSTAVO BECKER
LÍDER DA BANCADA PSDB


JAIÊ DAVI PUHL

Assessor de Imprensa do Legislativo


Liziane Beatriz Heissler
Assessora Jurídica
OAB/RS 117.405